



DOE PA Nº 34.772 DE 22.11.2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 407/2021 -CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e capacitar os operadores do SIEDS e os demais integrantes da rede de atendimento, a fim de que possam atuar de forma humanizada, articulada e integrada.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico de capacitação aos órgãos do SIEDS e à rede de atendimento à criança, adolescente e mulher vítima de violência – frente ao TERPAZ 2022, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 2021; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico para o Curso de capacitação aos órgãos do SIEDS e à rede de atendimento à criança, adolescente e mulher vítima de violência – frente ao TERPAZ, com carga horária de 24 horas aula, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP na modalidade presencial, no valor total de R\$17.740,80 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 12 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social